



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de despacho n.º 71/2024:

Aposentando António Landim Tavares, Inspetor Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social 58

Extrato de despacho n.º 72/2024:

Aposentando Adelina Pereira Barreto, Trabalhadora - Jornaleira do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente 58

Extrato de despacho n.º 73/2024:

Aposentando Carlos Alberto Monteiro, ex-Trabalhador - Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente 58

Extrato de despacho n.º 74/2024:

Revendo a Aposentação de Pedro Pio Lopes, Assistente Técnico Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente 58

Extrato de despacho n.º 75/2024:

Aposentando Maria Filomena Bentub, Técnica Nível II/ 1, do Ministério da Saúde 58

Extrato de despacho n.º 76/2024:

Aposentando Margarida Joana Fortes, Apoio Operacional Nível I, do Ministério da Agricultura e Ambiente 59

Extrato de despacho n.º 77/2024:

Aposentando Cecílio Gomes Cabral, ex- Servente de Segunda Classe, do Ministério das Infraestruturas Ordenamento do Território e Habitação 59

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 1/2024:

Nomeando Indira Gandy Monteiro Lima, para exercer a função de coordenadora do Programa Bolsa de Acesso à Cultura 59

PARTE D**TRIBUNAL DE CONTAS****Direção Geral:****Extrato do despacho n.º 007/NP/2023:**

Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço José Lino Gomes Correia, Auditor Nível I, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas para exercer o cargo de Coordenador da Unidade do Parecer sobre a Conta Geral do Estado..... 59

PARTE C
**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**
Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho n.º 71/2024. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 12 de dezembro de 2023

António Landim Tavares, Inspetor Nível III do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 732 140,00 (um milhão setecentos e trinta e dois mil cento e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 12 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 72/2024. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 11 de dezembro de 2023

Adelina Pereira Barreto, Trabalhadora - Jornaleira do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 80 508,00 (oitenta mil quinhentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos, 4 mês(es) e 6 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de março de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 3 mês(es) e 18 dia(s).

O montante em dívida no valor de 338 040,00 (trezentos e trinta e oito mil e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 376 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 540,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 12 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 73/2024. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 13 de dezembro de 2023

Carlos Alberto Monteiro, Ex -Trabalhador - Jornaleiro do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos

termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 16 anos, 8 mês(es) e 4 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de setembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 8 mês(es) e 4 dia(s).

O montante em dívida no valor de 184 083,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 770,00 CVE e as restantes de 767,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 12 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 74/2024. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 20 de dezembro de 2023

Pedro Pio Lopes, Assistente Técnico Nível VIII do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública com direito à pensão provisória anual de 728 892,00 (setecentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de outubro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 13 dia(s).

O montante em dívida no valor de 195 520,00 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 98 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 714,00 CVE e as restantes de 1 998,00 CVE.

É revisto o despacho n.º 715/2023 de 17 de novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 227 de 8 de dezembro de 2023.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 12 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 75/2024. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 11 de dezembro de 2023

Maria Filomena Bentub, Técnica Nível II/1 do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 501 920,00 (um milhão quinhentos e

um mil novecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de novembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 8 mês(es) e 15 dia(s).

O montante em dívida no valor de 46 371,00 (quarenta e seis mil trezentos e setenta e um escudos), poderá ser amortizado em 18 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 579,00 CVE e as restantes de 2 576,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 09 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 12 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 76/2024. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 20 de dezembro de 2024

Margarida Joana Fortes, Apoio Operacional, Nível I do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 275 640,00 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de outubro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 6 mês(es) e 2 dia(s).

O montante em dívida no valor de 259 445,00 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 290 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 501,00 CVE e as restantes de 896,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 12 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 77/2024. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de novembro de 2023

Cecílio Gomes Cabral, Ex- Servente de Segunda Classe do Quadro de Pessoal do(a) Ministério das Infra- Estruturas do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta

e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 6 mês(es) e 1 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de agosto de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 7 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 105 777,00 (cento e cinco mil setecentos e setenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 177 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 177,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 12 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

—o—

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1/2024

de 11 de janeiro.

O Programa BA-Cultura, foi criado pelo Despacho nº 9/2017, de 15 de março, publicado no *Boletim oficial*, II Série, nº 17, de 6 de abril, com a natureza de Equipa de Trabalho, nos termos do artigo 25.º do Decreto-lei n.º 9/2009, de 30 de março, tendo a respetiva Equipa constitutiva sido nomeada mediante o Despacho n.º 534/2017, de 17 de abril, de S. Ex.ª, o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas.

Considerando o propósito da criação do Programa Bolsa de Acesso à Cultura, que visa uma política ativa de atividades múltiplas, sejam elas oficinas ou aulas de iniciação artística ou ligadas às Indústrias Criativas, promovidas por escolas particulares, associações ou organizações não-governamentais de cariz artístico-cultural, a Bolsa de Acesso à Cultura tem o propósito de contribuir para elevar o nível de aptidões e de ferramentas sociais disponibilizadas às crianças e aos jovens, contribuir para a criação direta e indireta de postos de trabalho, visto que, garante a sustentabilidade das escolas, promovendo a inclusão sociocultural, bem como a sustentabilidade das escolas de artes.

Nos termos do artigo 6.º, do despacho n.º 09/2017 de 15 de março, a equipa da BA-Cultura, incluindo o seu coordenador/a, é nomeado/a por despacho do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, e terá a responsabilidade de implementação, acompanhamento, e avaliação do programa.

Assim, e em respeito ao artigo 6.º do Despacho mencionado no parágrafo anterior, é nomeada para exercer a função coordenadora, a Sra. Indira Gandy Monteiro Lima, Técnica Nível I, em regime de Carreira no Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, e à mesma, atribuída um suplemento remuneratório nos termos do número 3 do artigo 25.º do Decreto-lei n.º 9/2009 de 30 de março, publicado no Boletim Oficial n.º 14, I Série de 6 de abril.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

O Gabinete do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, Praia, aos 11 de janeiro de 2024. — O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, *Abraão Aníbal Fernandes Barbosa Vicente*

PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Direção Geral

Extrato do despacho n.º 007/NP/2023. — De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal de Contas

De 20 de dezembro de 2023

José Lino Gomes Correia, Auditor Nível I, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas é nomeado em Comissão Ordinária de Serviço para exercer o cargo de Coordenador da Unidade do Parecer sobre a Conta Geral do Estado (UPCGE), nos termos conjugados do nº 3 do art.º 10.º, n.ºs 2 e 3 do art.º 14º do Decreto-lei n.º 13/2015, de 26 de fevereiro, art.º 8.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro e al. i) do art.º 75.º da Lei n.º 24/IX/2018, de 2 de fevereiro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica - 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, do orçamento em execução do Tribunal de Contas (visado pelo Tribunal de Contas, no dia 09 de janeiro de 2024).

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 11 de janeiro de 2024. — Diretor Geral, *Luis António Ortet da Veiga*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação nº 16/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída um associação sem fins lucrativos, denominada: "ASSOCIAÇÃO ESCOLA PERFORMANCE BASKETBALL TRAINING-ÁFRICA" 12

Extrato de publicação de associação nº 17/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "PSICOARTE- PSIA" 12

Extrato de publicação de sociedade nº 18/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada: "GRUPNOR - ELEVADORES DE CABO VERDE.LDA" 12

Extrato de publicação de sociedade nº 19/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada: "MLD CABO VERDE ENTRETENIMENTO, S.A" 12

Extrato de publicação de sociedade nº 20/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada: "MLD CABO VERDE RESORTS, S.A" 13

Extrato de publicação de sociedade nº 21/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas e cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "CASA RÓDRIGO, LDA" 13

Extrato de publicação de associação nº 22/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "RESIDÊNCIA LE MONACO" 13

Extrato de publicação de fundação nº 1/2024:

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, na Conservatória, se encontra exarado um registo de constituição de Fundação, nos seguintes termos: "FIRMA: AFRICA INNOVATION SUMMIT FOUNDATION – AIS FOUNDATION" 13

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago****Extrato de publicação de associação nº 16/2024**

O CONSERVADOR, P/S: JOÃO ALESSANDRO AMADO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 9º da lei nº25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída um Associação sem fins lucrativos, denominada “ASSOCIAÇÃO ESCOLA PERFORMANCE BASKETBALL TRAINING-AFRICA” NIF:596254296, com sede no Bairro Boa Esperança, Cidade Sal Rei-Boa Vista, de duração indeterminada, cuja o objecto é o Desenvolvimento do ensino e a prática de Basquetebol e de Actividade desportiva, através da implementação de um modelo de formação integrado, abrangendo as vertentes educacional, desportiva, social e cultural, visando alcançar elevados padrões de formação junto dos seus intervenientes.

-Direcção:

Presidente: Djon Cyrille

-Secretária: Karina Ribeiro Lima

-Tesoureira: Caroline Béatrice Bertoux

Forma de Obrigar: Pela assinatura do Presidente, da Secretária e da Tesoureira

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 5 de janeiro de 2024. — O Conservador, P/S, *João Alessandro Amado*

Extrato de publicação de associação nº 17/2024

O CONSERVADOR: VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “PSICOARTE- PSIA”, contribuinte fiscal número 596330693, com sede em Terra Branca, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Desenvolver a capacidade cognitiva das crianças, jovens e adultos, através da arte; b) Congregar no seu seio todos os cidadãos que se mostrarem interessados em contribuir para o desenvolvimento das artes (música, dança, etc) na associação; c) Promover a arte e a cultura Cabo-verdiana; d) Promover o desenvolvimento integrado dos seus membros; e) Promover a criatividade dos elementos do grupo; f) Promover a saúde mental das pessoas; g) Promover a Inclusão Social; h) Despertar o gosto pela arte e cultura; i) Explorar as potencialidades; j) Desenvolver a sensibilidade auditiva e coordenação motora.

-PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS DESIGNADOS:

- Conselho Diretivo:

Presidente: Alcena Mendes Fernandes; Nif: 144398087.

Vice-Presidente: Evanilde Monteiro Varela Tavares Sequeira; Nif: 131878212.

- Tesoureiro: Isaias Monteiro Tavares; Nif: 134379250.

- Conselho Fiscal:

Presidente: Melissa Tatiana Lopes Correia; Nif: 189657499.

- Secretário: Joelson do Rosário Vieira Borges; Nif: 153515201.

Relatora: Maria Livramento Lopes Monteiro; Nif: 118936131.

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Edson Seriney Monteiro Gonçalves; Nif: 144153483.

- Vice-Presidente: Eder Jorge Correia Vaz; Nif: 143433105.

- Secretária: Marlice de Jesus Monteiro Varela Tavares; Nif: 187236496.

DURAÇÃO DO MANDATO: 3 (três) anos.

-FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma a do Presidente e a outra do Tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 8 de janeiro de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*

Extrato de publicação de sociedade nº 18/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada GRUPNOR - ELEVADORES DE CABO VERDE.LDA, com sede em Avenida Santiago, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 269089209/2642320140708.

CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

-CEDENTE: Nome: Miguel Augusto Marques da Costa Pereira de Andrade - NIF: 169089002.

QUOTA TRANSMITIDA: 500.000\$00.

-CESSIONÁRIO: Nome: José Manuel Fernandes - NIF: 169085503.

QUOTAS UNIFICADAS: 500.000\$00 + 500.000\$00 = 1.000.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Miguel Augusto Marques da Costa Pereira de Andrade.

Causa: Renúncia, em 30 de março de 2023.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º:

FIRMA: GRUPNOR - ELEVADORES DE CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

CAPITAL: 1.000.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 1.000.000\$00 - Titular: José Manuel Fernandes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de outubro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 19/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada MLD CABO VERDE ENTRETENIMENTO, SA, com sede em Chã de Areia, Travessa do Moinho, Prédio Amarelo, 1º Andar, Cidade da Praia e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 270673601/1620150710.

NOMEAÇÃO:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Li Chu Kwan.

Secretária: Lídia da Glória Filomena da Luz.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: Li Chu Kwan.

-Administradora: Lídia da Glória Filomena da Luz.

Administrador: Wong Cheuk Wai.

Administrador suplente: José Paulo da Silva Santos Pereira Fernandes.

- FISCAL ÚNICO:

Efetivo: BROC - SOCIEDADE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA.

Duração do mandato: Biénio 2023-2024.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de dezembro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 20/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada MLD CABO VERDE RESORTS, SA, com sede em Chã de Areia, Travessa do Moinho, Prédio Amarelo, 1º Andar, Cidade da Praia e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 270679006/1520150710.

NOMEAÇÃO:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Li Chu Kwan.

Secretária: Lídia da Glória Filomena da Luz.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: Li Chu Kwan.

- Administradora: Lídia da Glória Filomena da Luz.

Administrador: Wong Cheuk Wai.

Administrador suplente: José Paulo da Silva Santos Pereira Fernandes.

- FISCAL ÚNICO:

Efetivo: João Marcos Alves Mendes, em representação da sociedade AUDITEC - AUDITORES & CONSULTORES - SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA.

AUDITOR CERTIFICADO: Luis Alberto da Silva Aguiar, em representação da sociedade AYS - AUDITORES E CONSULTORES - SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS LDA.

Duração do mandato: Biénio 2023-2024.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de dezembro 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 21/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas e cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada CASA RODRIGO, LDA, com sede na Cidade de São Filipe, Fogo e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de São Filipe, Fogo sob o número 254151744/420070817.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Maria Livramento Pina Fernandes Tavares - NIF: 109417461.

- QUOTA TRANSMITIDA: 2.450.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Joaquim Domingos de Pina Tavares - NIF: 118138650.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Maria Livramento Pina Fernandes Tavares.

Causa: Renúncia, em 15 de dezembro de 2023.

ARTIGO ALTERADO: 5.º.

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

-Quota: 2.550.000\$00 - Titular: Joaquim Domingos de Pina Tavares.

-Quota: 2.450.000\$00 - Titular: Joaquim Domingos de Pina Tavares.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de dezembro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

O CONSERVADOR: VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Extrato de publicação de associação nº 22/2024

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “RESIDÊNCIA LE MONACO”, contribuinte

fiscal número 596300190, com sede em Palmarejo Grande, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto regular a utilização dos espaços comuns, definindo direitos e deveres dos condóminos, bem como a gestão de condomínio.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos).

ÓRGÃOS SOCIAIS:

Assembleia Geral:

Conselho de Administração:

- Presidente: Aristides Barros Soares; Nif: 152298827.

Administrador/Tesoureiro: Cláudio Correia; Nif: 167065955.

Secretária: Isabelle Soares Pereira Semedo; Nif: 194982491.

- Conselho Fiscal:

-DURAÇÃO DO MANDATO: 1 (um) ano.

FORMA DE OBRIGAR: A Associação vincula-se pela intervenção de: a) Dois membros do Conselho de Administração, sendo obrigatória a do Presidente; b) Qualquer um dos seus membros em quem tenha sido delegado poderes para a prática de ato certo e determinado; c) Um mandatário constituído para a prática de ato certo e determinado.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 11 de janeiro do ano de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*

Extrato de publicação de fundação nº 1/2024

O CONSERVADOR: VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, e nos termos do disposto no número 5 do artigo 185º do Código Civil, se encontra exarado um registo de constituição de Fundação, com personalidade jurídica devidamente reconhecida pelo Ministério da Justiça (conforme Despacho nº 396/2023, de 13 de Dezembro de 2023), nos seguintes termos:

FIRMA: AFRICA INNOVATION SUMMIT FOUNDATION – AIS FOUNDATION.

- SEDE: Cidade da Praia.

OBJETO:

A Fundação tem por finalidade facilitar o desenvolvimento socioeconómico e a transformação estrutural em África, através da promoção da inovação e da construção de uma cultura de inovação no continente, promovendo a consecução e execução de planos, programas e projetos visando: a) Facilitar a construção de sistemas de inovação nacional robusto nos países africanos; b) Estimular ações coletivas na construção de um ambiente mais propício à inovação em África, a fim de resolver os desafios específicos que o continente enfrenta; c) Promover o diálogo, a colaboração e o trabalho em rede entre as partes interessadas na inovação em África e entre elas; d) Construir a base de conhecimento sobre a inovação em África através da investigação; e) Facilitar a expansão e o crescimento de soluções e empresas Africanas inovadoras.

- PATRIMÓNIO INICIAL: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos).

ÓRGÃOS DA FUNDAÇÃO:

- Presidente da Fundação: Olugbenga Jacob Adesida; Nif: 155667572.

- Conselho de Curadores:

Primeiro Presidente: José Brito; Nif: 129045039.

- Carlos Alberto Pinto Lopes; Nif: 182221709.

- Joanne Wangechi Kururi Sebina; Nif: 195175 590.

- Olugbenga Jacob Adesida; Nif: 155667572.

- Presidência da Fundação:

Presidente: Olugbenga Jacob Adesida; Nif: 155667572.

- Conselho de Diretores.

Conselho Fiscal.

Conselho Consultivo.

Comité Científico.

- DURAÇÃO DO MANDATO: A presidência do Conselho de Curadores e a presidência da Fundação são assegurados até 2027.

- FORMA DE OBRIGAR: A Fundação obriga-se: a) Pela assinatura do Presidente da Fundação; b) Pela assinatura de um Diretor no exercício de poderes que nele tenham sido delegados pelo Presidente da Fundação; c) Pela assinatura de um Procurador, tratando-se de mandato para a prática de ato certo e determinado.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 5 de janeiro de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.